



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1768/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 5.205,70 (cinco mil duzentos e cinco reais e setenta centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0901.20.607.0011.1.278.000 – Programa Avançar Açudes.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 5.205,70 (cinco mil duzentos e cinco reais e setenta centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2021, o valor de R\$ R\$ 5.205,70 do recurso livre – 001.

Art.3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LOA nº 1738/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 14 de junho de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de junho de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração